



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/1976

Ementa

CONCEDE AO DR. HELENO SYRANO CORDEIRO DE MELLO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

07/10/1976

Data de Publicação

10/10/1976

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 170/1976](#) - Autoria: Henrique Victório Franco

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 17/12/1976.

Conforme ofício P-014/76, de fls. 18 do processo, o nome correto do homenageado é HELENO CYRANO CORDEIRO DE MELLO.

Autor: HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 154 - de 07 de outubro de 1976 -

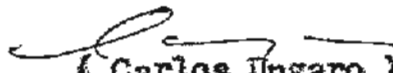
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiense" ao Dr. HELENO SYRANO CORDEIRO DE MELLO.

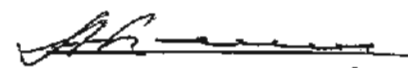
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro - de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1976)


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1976)


(Archippe Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.